

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000 CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471 gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

DECRETO Nº 193/2024

- HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 006/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final para o **Processo Seletivo Simplificado 006/2024**, no âmbito da Administração Pública Municipal para a contratação por tempo determinado e atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público de pessoal, com base com a Lei nº 2509/2024; Lei nº1.639/2011; Lei nº1.640 e suas alterações, e Decreto nº 158/2024.

AUXILIAR DE SALA DE AULA

Nº	NOME
10	SABRINA APARECIDA VIANA
2°	MARIA JOSÉ DE SALLES
30	DENISE CORREA DA SILVA RIBEIRO
40	CLÁUDIA GONÇALVES CERIBELLI DOS SANTOS
5°	CRISTINA DAS GRAÇAS LIMA
6º	ALCIONE AMORIM SANTOS
7º	MARINA LUIZA MARQUES
80	EDMALVA APARECIDA DA SILVA BHERING
90	IZABEL CRISTINA VIANA BATISTA DE ASSIS
10°	SILVANA DE FÁTIMA ZEFERINO
11º	CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIRA
12º	RITHIELLY GOMES DE QUEIROZ
13º	CARLA LUANA VIEIRA CÂNDIDO SOUZA
14º	JÚLIA ROCHA ALVES
15º	MARIANA FERNANDA JANUÁRIO
16º	LEANDRO FERREIRA ANASTÁCIO
17º	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA MIRANDA
18º	GABRIELA BONSANTO SANT'ANA
19°	ADJARA RODRIGUES SILVA ALVIM
20°	GILDA DO CARMO ARCANJO
210	MARCELLE MACHADO TOLEDO
22°	ARLINDA JOANA D'ARC FERREIRA FRANCO
23°	CAROLINE LUIZA DE AMORIM
24º	MARIA DE LOURDES DA SILVA STAMPINI
25°	DULCINEIDE TEIXEIRA GONÇALVES MARTINS
26°	EDILEUZA DE FÁTIMA FERREIRA
270	CLAUDIANA DE FREITAS DO NASCIMENTO
28°	EDILAINE MARCELINA FONSECA
29°	HELENA FONSECA TEMPONI
30°	MILENA CORREA COSTA
31°	LUIZ CARLOS VIEIRA BARBARA
32°	STHEFANY CRISTINA MARQUES
33°	GISELE PEREIRA DA SILVA MACHADO
34°	THAIS PAMELA DE OLIVEIRA ANDRADE
35°	TANIA GOMES DO NASCIMENTO

27/12/48

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000 CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471 gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

DE OLIVEIRA
SECA
ONI
SA
ARCIANO
NO
AS DORES BASTOS
4
IMA
SILVA
ÂNDIDO
1
2

- **Art. 2º** As convocações dos candidatos aprovados para celebração de contrato temporário serão efetuadas a partir das necessidades da Prefeitura Municipal, obedecendo à ordem de classificação descrita na tabela acima.
- **Art. 3º -** Fica o candidato obrigado a se apresentar no prazo determinado conforme convocação publicada no **quadro de avisos da P.M. de São Geraldo** e no endereço eletrônico **www.saogeraldo.mg.gov.br**, caso o mesmo não se apresente no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.
- Art. 4º É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo seletivo, no Quadro de Avisos da P.M. deSão Geraldo e no endereço eletrônico www.saogeraldo.mg.gov.br.
- **Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Geraldo, 17 de junho de 2024.

Walmir Rocha Lopes Prefeito Municipal